

Moção

Programa Retomar

O Programa Retomar, cujo regulamento foi publicado em Diário da República a 17 de julho através do Despacho normativo n.º 8-A/2014, é fruto de uma reivindicação antiga do movimento associativo estudantil, depois de um trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado do Ensino Superior, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, a Direção Geral do Ensino Superior e os estudantes.

O movimento associativo estudantil encarou este programa como um passo importante na luta contra o abandono escolar, deixando desde sempre a ressalva que o mesmo deveria ser acompanhado por reformas significativas no sistema de atribuição de bolsas de estudo, entre outras medidas. Entendeu, também, desde cedo, que para o sucesso deste programa era essencial o empenho e compromisso de todas as Instituições de Ensino Superior, na divulgação do mesmo e no contacto personalizado com todos os estudantes que tivessem interrompido a sua inscrição sem ter concluído o seu curso.

No entanto, a adesão a este programa ficou aquém das expectativas, tendo sido apenas submetidos 482 requerimentos em 2014/2015 e 455 requerimentos em 2015/2016. Destes requerimentos, não há informação acerca do número de estudantes que verdadeiramente usufruíram deste apoio.

No entendimento do movimento associativo estudantil desta baixa adesão não se pode concluir a inexistência de um problema, mas uma falta de compromisso das Instituições de Ensino Superior que pouco fizeram em prol da divulgação do Programa, bem como uma necessidade de revisão e aperfeiçoamento do Programa.

O atual Governo deverá redesenhar o Programa Retomar até porque o financiamento proveniente Programa Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ) deverá deixar de estar disponível, havendo necessidade de encontrar outra fonte de financiamento.

Para o sucesso do Programa Retomar é necessário que o mesmo possa considerar elegíveis os maiores de 30 anos, bem como aqueles que não se encontrem em situação de desemprego. Será ainda importante reflectir acerca do valor da bolsa a atribuir ao estudante, bem como garantir o cumprimento dos planos de acompanhamento individual por parte das Instituições de Ensino Superior.

Nesse sentido, o movimento associativo estudantil nacional do Ensino Superior, reunido em Encontro Nacional de Direções Associativas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2015, no Porto, apela ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que inicie, desde já, um processo de revisão do Programa Retomar para 2016/2017.

Porto, 13 de dezembro de 2015